



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Administrativa (SEC-ADMIN)
Gerência de Gestão de Pessoas (GER-GP)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO)
GERIR CONDIÇÕES INSEGURAS E ACIDENTES DE
TRABALHO

Versão nº: 003

08/10/2024

LISTA DE SIGLAS

CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
GER-GP	Gerência de Gestão de Pessoas
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR	Programa de Gerenciamento de Risco
PO	Procedimento Operacional Padrão
Serv-Infra	Serviço de Infraestrutura Predial
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1.	Cadeia de Valor de Processos de Trabalho	3
1.1	Núcleo de Valor	3
1.2	Macroprocesso	3
1.3	Processo de Trabalho.....	3
2.	Responsabilidades	3
2.1	Dono do Processo do Trabalho	3
2.2	Emitente do PO	3
2.3	Alcance.....	3
3.	Objetivo	3
4.	Documentos de Referência	3
5.	Definições Iniciais.....	4
6.	Diagrama de Escopo de Interface (DEIP).....	4
7.	Fluxo Operacional	4
8.	Detalhamento do Fluxo Operacional	4
8.1	Encaminhamento da Condição Insegura/Acidente.....	4
8.1.1	Reportar Condição Insegura ou Acidente.....	4
8.2	Análise e Investigação da Condição Insegura/Acidente.....	5
8.2.1	Analisar e investigar Condição Insegura/Acidente	5
8.3	Providências e Monitoramento de Riscos	5
8.3.1	Propor Ações de Melhoria.....	5
8.3.2	Monitorar Riscos	5
9.	Indicadores.....	6
9.1	Indicadores de Verificação.....	6
9.2	Indicadores de Controle.....	6
10.	Controle de Registros.....	6
11.	Anexos	7
12.	Elaboração, Revisão e Aprovação.....	7

1. CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO

1.1 Núcleo de Valor

Processo de Suporte

1.2 Macroprocesso

Gestão de Pessoas

1.3 Processo de Trabalho

Gestão do Clima Organizacional e da Qualidade de Vida

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Secretaria Administrativa

2.2 Emitente do PO

Gerência de Gestão de Pessoas

2.3 Alcance

Este PO contempla tarefas relativas à Secretaria Administrativa e suas unidades organizacionais vinculadas.

3. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão (PO) tem como objetivo padronizar as atividades que envolvem o gerenciamento de condições inseguras e acidentes de trabalho, fornecendo um conjunto de diretrizes e informações para diagnosticar, registrar, investigar, analisar, prevenir e/ou mitigar os riscos de acidentes e doenças do trabalho.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade

NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental

NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno

NBR ISO/IEC 27001:2022 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação

Lei 8.219/1991.

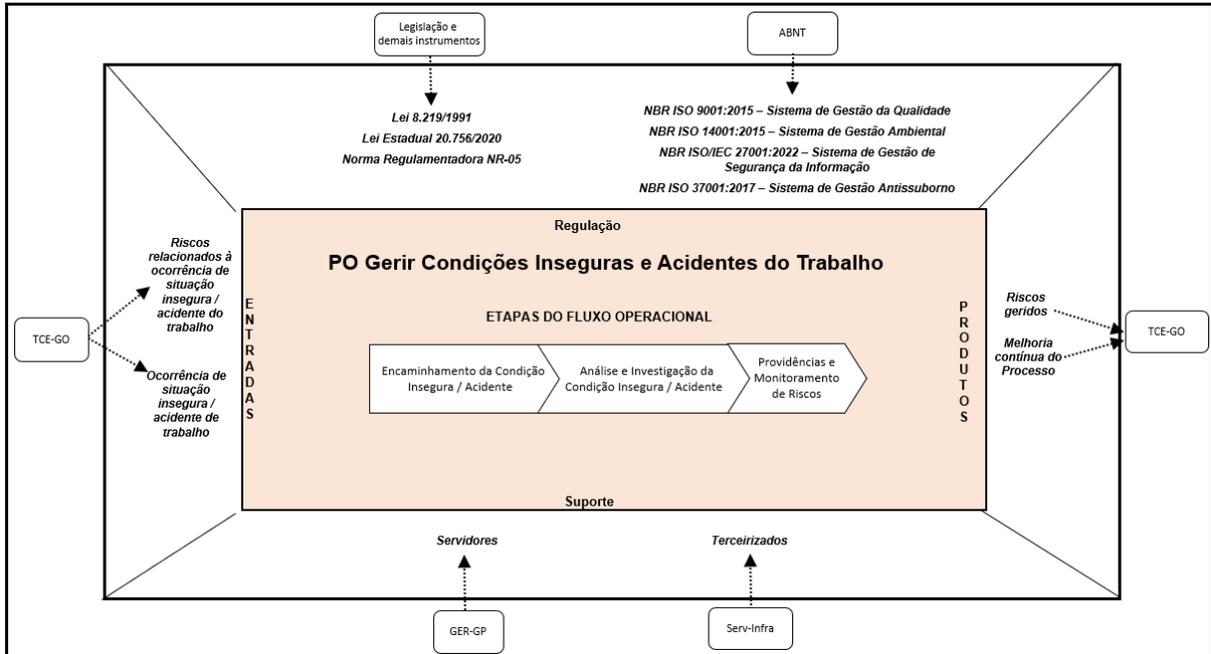
Lei Estadual 20.756/2020.

Norma Regulamentadora NR-05 – CIPA.

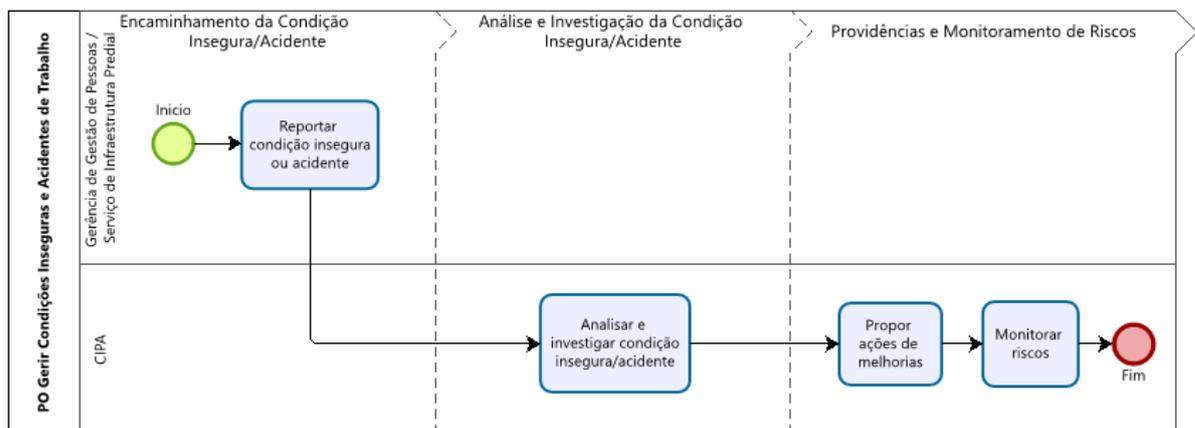
5. DEFINIÇÕES INICIAIS

Não se aplica.

6. DIAGRAMA DE ESCOPO DE INTERFACE (DEIP)



7. FLUXO OPERACIONAL



8. DETALHAMENTO DO FLUXO OPERACIONAL

8.1 Encaminhamento da Condição Insegura/Acidente

8.1.1 Reportar Condição Insegura ou Acidente

A Gerência de Gestão de Pessoas (GER-GP), quando da ocorrência da condição insegura/acidente com servidores, ou o Serviço de Infraestrutura Predial (Serv-Infra), quando da ocorrência com terceirizados, encaminham um relatório circunstanciado do ocorrido à CIPA para serem tomadas as devidas providências.

Nota 1: Se a ocorrência de acidente de trabalho resultar em lesão corporal, a GER-GP, com auxílio do Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional (Serv-Saúde), emite o Comunicado de Acidente do Trabalho - CAT, preenchendo todos os campos de acordo com as informações adquiridas sobre o acidente ou doença e quais são as medidas necessárias para a investigação e análise dos mesmos.

8.2 Análise e Investigação da Condição Insegura/Acidente

8.2.1 Analisar e investigar Condição Insegura/Acidente

A CIPA recebe o relatório da condição insegura/acidente e investiga todos os seus detalhes e causas, para propor posteriormente ações de melhoria que mitiguem os riscos relacionados ao fato ocorrido.

8.3 Providências e Monitoramento de Riscos

8.3.1 Propor Ações de Melhoria

A equipe da CIPA realiza reuniões periódicas para analisar, acompanhar e propor melhorias em relação às situações reportadas pela administração do TCE ou de seus membros, que possam gerar possíveis doenças ou acidentes do trabalho.

8.3.2 Monitorar Riscos

Os Riscos Ocupacionais identificados no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR são monitorados e mitigados por meio de plano de ação contido no cronograma do PGR. Estes riscos podem ser físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes.

Para proceder à investigação dos riscos potenciais à saúde, são realizadas avaliações médicas em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente (exames clínicos e exames complementares). Os exames são realizados de acordo com os possíveis riscos ocupacionais decorrentes da função exercida pelo colaborador, conforme PGR.

Diante dos resultados da investigação das condições de saúde do trabalhador, caso apresente alguma alteração, são tomadas as seguintes medidas solicitadas pelo médico examinador do Serv-Saúde e/ou Coordenador do PCMSO, tais como:

- a) Realização de outros exames para uma avaliação minuciosa do estado de saúde do trabalhador;
- b) Afastamento para tratamento se os resultados forem desfavoráveis ao exercício do trabalho;

- c) Mudança de função devido à incapacidade laboral do trabalhador;
- d) Encaminhamento do servidor para o INSS ou a GOIASPREV.

Compete à GER-GP a gestão e controle dos exames clínicos e complementares estabelecidos no cronograma do PCMSO.

Nota 2: os servidores que não realizam os exames de acordo com a programação são notificados pela GER-GP, que estabelece novo prazo e informa as penalidades em caso de não atendimento.

9. INDICADORES

9.1 Indicadores de Verificação

Não se aplica.

9.2 Indicadores de Controle

Nome	Descrição	Forma de cálculo
Quantidade Mensal de Situações Inseguras Registradas	Retorna a quantidade de situações inseguras registradas e tratadas pela CIPA.	<i>Durante todo o trimestre,</i> \sum Situações Inseguras

10. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
PGR - TCE	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PCMSO - TCE	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
Ata Reunião CIPA	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (SGA).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.

*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

** A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

11. ANEXOS

Não se aplica.

12. ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

PO – Gerir Condições Inseguras e Acidentes do Trabalho		
Secretaria Administrativa (SEC-ADMIN)		
<i>Responsável por</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>
Elaboração	Gilney da Costa Vaz Gustavo Jaime de Souza	Assessoria
Revisão/Aprovação	Renato Kronit de Souza	Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas
Controle de Qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua
Controle de Versionamento		
Versão anterior: n. 002 de 16/10/2020	Versão atual: n. 003 de 08/10/2024	Próxima revisão programada: 08/10/2027